



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.024781/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES, Assistente em Administração, SIAPE 2240097, pelo período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 13 de julho de 2015 a 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1232/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022.